

1. MISSÃO DO CAO EDUCAÇÃO

O **Centro de Apoio Operacional de Educação** tem como papel essencial prestar apoio técnico às(aos) Procuradoras(es) e Promotoras(es) de Justiça, bem como às(aos) servidoras(es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

O **CAO Educação** atuará prioritariamente nos seguintes temas: Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial e Inclusiva, a Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas), o Ensino Fundamental e Médio, Profissional e Técnico, a Escola de Tempo Integral, a Estrutura Física das Escolas, a Evasão Escolar, o Financiamento da Educação, a Fiscalização do cumprimento dos Planos de Educação, a Mediação Escolar, a Merenda Escolar, a Qualidade da Educação, o Transporte Escolar e a Violência nas Escolas.

2. AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

MP GARANTE VAGAS JÁ PREENCHIDAS E OFERTA DE REMANESCENTES

A 8ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá selou um acordo com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para garantir a validade das matrículas realizadas no dia 7 de janeiro de 2020, via sistema web, para as unidades escolares de educação infantil Maria Eunice Duarte Barros e Nasla Joaquim Aschar, em Cuiabá. O entendimento prevê ainda a abertura de matrículas remanescentes para as duas creches, na próxima terça-feira (21), a partir das 8h. Conforme ofício encaminhado pela Seduc ao promotor de Justiça Miguel Sihessarenko Junior, serão ofertadas 27 vagas para a turma Creche I da unidade Maria Eunice, e 31 vagas para Creche I, três para Creche II e 10 para Pré-escola I da unidade Nasla. “Os pais e responsáveis legais que realizaram as matrículas no dia 7 de janeiro podem ficar tranquilos porque as 93 vagas já preenchidas estão garantidas”, afirmou o promotor. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.,

TAC DESTINA R\$ 1,16 MILHÃO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CRECHES EM JUARA

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara (a 709km de Cuiabá), firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que garantirá a destinação de R\$ 1.162.939,23 para reforma de uma escola e duas creches do município, garantindo a criação de 240 novas vagas na rede primária de ensino. De acordo com o promotor de Justiça Herbert Dias Ferreira, a ideia é ampliar o

número de vagas na Escola Municipal Cantinho Mágico e nas creches municipais Thayná Gabrielly Oliveira Moraes e Madre Paulina. “A obra abrangerá a construção de doze salas de aula e readequação de banheiros, totalizando a abertura de 240 novas vagas”, comemorou. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

3. AÇÕES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DE OUTROS ESTADOS

JUSTIÇA DETERMINA QUE SECRETARIA CONTRATE PROFESSOR DE LIBRAS (MPPA)

A promotora de Justiça de Salvaterra, Paula Suely de Araújo Alves Camacho, ajuizou em novembro a Ação, após receber denúncias de pais de estudantes da Escola Estadual de Ensino Médio Salomão Matos. De acordo com os relatos, um estudante deficiente auditivo de 19 anos de idade estava há dois anos no 1º ano do ensino médio, pois tinha dificuldade de assimilar o conteúdo e não tinha ajuda especializada. A Secretaria de Educação foi acionada duas vezes pelo Ministério Público, mas não respondeu aos ofícios enviados. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

MPAM ENTRA COM NOVA AÇÃO PARA SUSPENDER MUDANÇA NA ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) ajuizou, nesta sexta-feira (10), uma nova Ação Civil Pública com o objetivo de suspender os atos administrativos praticados pela Secretaria Estadual de Educação (Seduc), que, à revelia de pais e alunos, remanejou 1.800 estudantes com matrículas já renovadas da Escola Estadual Tiradentes, sob o argumento de necessidade de transformação daquela instituição de ensino em colégio militar. A ACP foi assinada pelas promotoras de Justiça Delisa Olívia Vieiralses Ferreira e Nilda Silva De Souza, respectivamente titulares da 59ª Promotorias de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação (PRODHED) e 27ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (PIJ). Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

MPAM RECOMENDA FIM DA EXIGÊNCIA DE LAUDO PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Ministério Público do Amazonas, pelas 59ª Promotoria de Justiça de Educação e 42ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, expediu recomendação visando acabar com a exigência de laudo médico para renovação ou matrícula de alunos com deficiência, antigos ou novos, conforme vem sendo prescrito no site. Tão logo tomou conhecimento da exigência indevida, a titular da 59ª Prodhed, Promotora de Justiça Delisa Olívia Ferreira, instaurou o Procedimento Preparatório nº 06.2020.00000016-3, a fim de garantir o direito à educação assegurado por lei a todos os

alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, linguísticas e outras. A Recomendação também é assinada pelo titular da 42ª PJ, Victor Moreira da Fonsêca. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

JUSTIÇA DETERMINA QUE O MUNICÍPIO DE DOURADOS GARANTA MATRÍCULA PARA CRIANÇAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Após o Ministério Público de Mato Grosso do Sul ter ajuizado Ação Civil Pública para que o Município de Dourados garanta matrícula para crianças no Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM), a Justiça determinou o cumprimento da sentença para que o Município cumpra a obrigação, sob pena de multa de R\$ 14.660,00 por dia. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

MP, MPF, MPT, DPE E OAB ANALISAM AJUSTES EM DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ESTADO

O Ministério Público de Goiás promoveu nesta quinta-feira (23/1) reunião para analisar, com representantes do Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado (DPE), Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO) e Ministério Público do Trabalho (MPT), as Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Ensino para a Educação Inclusiva, propostas pela Secretaria Estadual de Educação (Seduc) para serem desenvolvidas no biênio 2020-2022. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

MP PROMOVE CAPACITAÇÃO A PROFESSORES DE CAVALCANTE EM PREPARAÇÃO DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

O Ministério Público de Goiás, por meio da Área de Infância, Juventude e Educação e da Promotoria de Justiça de Cavalcante, promoverá nesta quarta-feira (22/1), a partir das 8 horas, uma formação para os professores da rede pública do município. A iniciativa integra as atividades do planejamento pedagógico, que são promovidas pela Secretaria de Educação de Cavalcante, voltada à elaboração das ações para este ano letivo. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

MPPA RECOMENDA MEDIDAS PARA VIABILIZAR EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS

Está correndo o prazo para a prefeitura de Marabá atender o pedido do Ministério Público do Pará (MPPA) e garantir acessibilidade nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Castro Alves e União do Povo no município, atualmente em situação irregular quando se trata de educação inclusiva. No início de dezembro de 2019, a Promotoria de Justiça de Marabá, Lílian Viana Freire, expediu duas Recomendações à prefeitura de Marabá, estipulando 90 dias para a implantação de Salas de Recursos

Multifuncionais, bem como disponibilização de materiais adaptados e profissionais especializados na educação especial. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

RECOMENDAÇÃO VISA GARANTIR ACESSIBILIDADE EM ESCOLA MUNICIPAL

Uma Recomendação da promotora de Justiça de Marabá Lilian Viana Freite visa garantir a acessibilidade dos alunos com deficiência que estudam na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rayara Carvalho Costa, localizada no município. Uma vistoria feita por técnicos do MPPA constatou que a escola não possui sala de atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência. De acordo com a avaliação dos técnicos a escola não garante nenhuma acessibilidade arquitetônica para atender esses estudantes. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

MPPI CELEBRA TAC COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE PARNAÍBA E REGIÃO PARA GARANTIR ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

As escolas de educação regular, pública e privada, devem assegurar as condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades realizadas no contexto escolar. Para garantir esse direito, o Ministério Público do Estado do Piauí(MPPI), por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, celebrou, nessa terça-feira(28), um Termo de Ajustamento de Conduta(TAC) com algumas instituições educacionais localizadas na região atendida pela Promotoria. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

A PEDIDO DO MPPI, JUSTIÇA DETERMINA REFORMA EM CINCO ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

A pedido do Ministério Público do Piauí, a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina determinou que o Estado apresente planilha de obra e projetos arquitetônicos, para que no prazo de 06 (seis) meses, proceda a reforma das Unidades Escolares Solange Viana, Cícero Portela, Padre Rego, Angelim e Santa Fé. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

PROMOTORIA RECOMENDA ESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECA DE ESCOLAS DE CAMPINA GRANDE

A Promotoria de Defesa da Educação de Campina Grande expediu recomendações à Secretaria de Estado da Educação, à Organização Social, à 3ª Gerência Regional de Ensino e à direção de três escolas estaduais para regularizar a situação das bibliotecas e salas de leitura. As recomendações foram publicadas no Diário Oficial do

Ministério Público dessa terça-feira (29/01) e são assinadas pela promotora de Justiça Luciara Lima Simeão Moura. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

4. NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA ESCOLA PODE PASSAR A SER ASSEGURADA PELA LDB

A liberdade de expressão, opinião e pensamento no ambiente escolar poderá ser assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação — LDB (Lei 9.394, de 1996) a estudantes e profissionais da educação básica e superior. Resguardar legalmente esse exercício é o objetivo do Projeto de Lei (PL) 3.942/2019, que poderá ser colocado em votação final na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o PL 3.942/2019 deverá ser encaminhado direto para a Câmara dos Deputados depois de passar pela CE. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

DOIS PROJETOS INCLUEM A LIBRAS NOS CURRÍCULOS ESCOLARES

Duas propostas em tramitação no Senado incluem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos currículos escolares. Um dos projetos, o [PL 6.284/2019](#), determina que o idioma seja a primeira língua de comunicação na escola para estudantes surdos. A outra proposta ([PL 5.961/2019](#)) quer incluir conteúdos relativos à Libras para todos os alunos indistintamente, surdos ou não. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

PROJETO DETERMINA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL A ALUNO COM DISLEXIA

Projeto que determina acompanhamento especial a aluno com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outra dificuldade de aprendizagem ([PL 3.517/2019](#)) tem como relatora a senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) e será debatido em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Segundo a Associação Americana de Psiquiatria, de 5% a 15% das crianças em idade escolar têm dificuldades de aprendizagem. Para o senador Flávio Arns (Rede-PR), a proposta vai beneficiar os estudantes. O debate foi proposto pelos senadores Rogério Carvalho (PT-SE) e Paulo Paim (PT-RS) e recebeu apoio de 126 entidades. Depois da CAS, a proposta será analisada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

PROPOSTA REDUZ JORNADA EM SALA SE PROFESSOR TIVER MAIS DE UM ALUNO COM NECESSIDADE ESPECIAL

O Projeto de Lei 5801/19 determina que a parcela da jornada do professor destinada a interação com os alunos será reduzida à metade quando houver em classe

mais de um estudante da educação especial. O objetivo é dar mais tempo para o professor se preparar para as aulas. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

PRIORIDADE DE VERBA FEDERAL PARA CRECHES INACABADAS SERÁ ANALISADA NA CAE

Para justificar a iniciativa, Jayme Campos explicou que a intenção é estimular a conclusão dessas obras não terminadas, evitar o desperdício de recursos públicos e promover avanços no atendimento à educação infantil. De acordo com o PL 3.971/2019, nas transferências da União aos municípios e ao Distrito Federal destinadas à construção de estabelecimentos de educação infantil, terão prioridade as obras já iniciadas com apoio financeiro federal. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

5. NOTÍCIAS NACIONAIS

MEC DIVULGA REAJUSTE DO PISO SALARIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA 2020

O piso salarial dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira foi reajustado em 12,84% para 2020, passando de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,24. O reajuste foi anunciado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Educação, Abraham Weintraub, em transmissão ao vivo pela internet, na noite desta quinta-feira, 16 de janeiro. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

QUASE 2 MILHÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CORREM O RISCO DE NÃO VOLTAR ÀS AULAS EM 2020, ALERTA UNICEF

Início de ano é hora de volta às aulas. Mas essa não é uma realidade para quase 2 milhões de crianças e adolescentes brasileiros. São meninas e meninos que deixaram as salas de aula, ou que nunca sequer chegaram a elas. Neste começo do ano, o UNICEF faz um apelo para que todos os municípios realizem a Busca Ativa Escolar: ou seja, unam as equipes da administração pública e da sociedade civil para ir de casa em casa encontrar e levar para a escola todos os estudantes que estão fora dela.

Embora o Brasil tenha avançado no acesso à escola, o problema ainda não está resolvido. Segundo a Pnad contínua 2017, 1,9 milhão de crianças e adolescentes continuam fora da escola no País ([veja dados estaduais](#)). Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

TCU, OCDE E NOVE TRIBUNAIS DE CONTAS DISCUTEM FERRAMENTA INÉDITA PARA FISCALIZAÇÕES CONJUNTAS NA EDUCAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e nove tribunais de contas (TCs) avançam na elaboração de um projeto-piloto, pioneiro no Brasil e no mundo, que vai integrar os tribunais de contas do País e permitir a realização de fiscalizações conjuntas nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) na área da Educação.

A iniciativa faz parte do Projeto Integrar, que nasceu de acordo de cooperação firmado entre TCU e OCDE em dezembro de 2017. O objetivo é permitir a troca de boas práticas e o aprimoramento do planejamento e da atuação do controle externo, por meio do desenvolvimento de uma estratégia integrada para seleção de auditorias com base em risco. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

6. NOTÍCIAS DE MATO GROSSO

COMISSÃO LUTA CONTRA “ESCOLAS DE LATA” E DISCUTE TEMAS IMPORTANTES PARA A EDUCAÇÃO EM MT

Em 2019, a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa de Mato Grosso atuou em prol da melhoria da infraestrutura das escolas públicas estaduais e da qualidade do ensino ofertado aos estudantes mato-grossenses. O fim das chamadas “escolas de lata” foi uma das principais bandeiras levantadas pela comissão. O assunto foi tema de diversas reuniões e trouxe à tona um dado preocupante: mais de 50% das escolas públicas estaduais existentes em Mato Grosso precisam ser reformadas. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

PRÉDIO DA ESCOLA NILO PÓVOAS, EM CUIABÁ, SE TRANSFORMARÁ EM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O espaço onde hoje abriga a Escola Estadual Plena Professor Nilo Póvoas, localizada no bairro Bandeirantes, em Cuiabá, se transformará em um grande Centro de Referência em Educação Inclusiva. A informação foi anunciada pela secretária de Estado de Educação, Marioneide Kliemaschewsk, que recebeu aval total do governador Mauro Mendes para implantação do projeto, que já está pronto para ser colocado em prática. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

7. NOTÍCIAS DO STJ E DO STF

MINISTRO GARANTE PRESENÇA DE CUIDADOR EM SALA DE AULA PARA ALUNO COM PARALISIA CEREBRAL

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Og Fernandes deu provimento a recurso especial para reformar acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e assegurar a presença de cuidador dentro da sala de aula para um adolescente portador da síndrome de Worster-Drought, uma forma rara de paralisia cerebral.

Para o ministro, o cuidador deve ficar no local que entender necessário para o desenvolvimento de suas atividades, e a administração escolar tem de providenciar profissional adequado ao apoio pedagógico demandado pelo aluno com deficiência. Clique [AQUI](#) e veja a matéria completa.

INFORMATIVO STF – Nº 963. ACESSO À EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E INÉRCIA ESTATAL

A Primeira Turma retomou julgamento de agravo regimental em recurso extraordinário com agravo em que se discute a possibilidade de o Judiciário obrigar o Estado a contratar professores interlocutores de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para assistir alunos com deficiência auditiva matriculados na rede pública de ensino.

No caso, foi ajuizada ação civil pública em face do governo estadual com o fim de suprir a demanda por intérpretes de LIBRAS, tendo em vista o número de alunos com deficiência auditiva e sua evasão escolar, dada a dificuldade em assimilar os conteúdos e conseguir aprovação nos exames. Em seu pedido, o Ministério Público requereu a contratação de professores especializados, sob pena de multa diária. Veja mais em [STF](#).

BOLETIM INFORMATIVO DO CAO EDUCAÇÃO

Equipe:

Miguel Shlessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Educação

Tarlyson Corrêa Martins – Oficial de Gabinete

Juliana Aiko Yoshimura de Vasconcellos – Auxiliar Ministerial